



PORTARIA CRCPR Nº 048/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Altera o art. 2º da Portaria CRCPR nº 008/2021, que dispõe sobre a Comissão do Empresário Contábil Paranaense.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão do Empresário Contábil Paranaense, contida no art. 2º da Portaria CRCPR nº 008/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.2º - A referida Comissão terá como Coordenadora, a empresária contábil **ELIZANGELA DE PAULA KUHN**; e como secretária, empresária contábil **LUCÉLIA LECHETA**, e demais membros: representantes do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná **MARCOS FERREIRA (SESCAP- LONDRINA)**, **MICHEL VITOR LOPES (SESCAP- PARANÁ)**, **RICARDO DENCK (SESCAP- CAMPOS GERAIS)**; empresários(as) contábeis(as) **ADRIANO ANDERSON ROSA**, **DIEGO MAURICIO PAIM BOTTCHER**, **NILVA AMÁLIA PASETTO**, **RODRIGO LUIZ GLESSE** e a funcionária do CRCPR **SARA EMMANUELLE MARTINS SCARPETTA**, com mandato até 31 de dezembro de 2023.”*

Art. 2º – Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

